

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0111/2021 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA LMV
CLÍNICA DE OTORRINO LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000159/2021-17

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **BRUNO ALVIM MOURA**, portador do RG nº MG-8.448.134 SSP/MG e CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03 de 03 de janeiro de 2023 e o inciso I do art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa: **LMV CLÍNICA DE OTORRINO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.940.695/0001-24, estabelecida no endereço: SMHN, Quadra 02, Bloco B 613, Sala 614, Asa Norte, CEP: 70.710-146, Brasília/DF, telefone: (61) 3797-5454, e- mail: neoclinicadeotorrino@gmail.com, neste ato representada por sua sócia **RAFAELLA SILVEIRA DE CAMARGO**, brasileira, casada, médica, portadora da CNH nº 06.249.272.878 DETRAN/DF e do CPF nº 037.690.781-95, residente e domiciliada nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0111/2021, celebrado em 05 de março de 2021, publicado no DODF nº 152, de 12/08/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **06 de março de 2023 a 05 de março de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

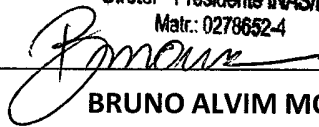
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília/DF, 05 de março de 2023

Bruno Alvim Moura
Diretor - Presidente INAS/DF
Matr.: 0278652-4



BRUNO ALVIM MOURA
Diretor-Presidente INAS/DF



RAFAELLA SILVEIRA DE CAMARGO
LMV Clínica de Otorrino LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

